

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA

## ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL  
4<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 200 - Português e Estudos Sociais/História

| Número de<br>Ordem | Número de<br>Utilizador | Nome do Candidato                                  | Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação                      | Horário | Duração    | Coloc. ao abrigo<br>do DL 29/2001 |
|--------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|
| 105                | 9727864910              | CLÁUDIA MARIA MARTINS RIBEIRO FERREIRA             | 152201 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARCIA DE ORTA, PORTO                    | 18      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 113                | 5842545616              | CRISTINA MARIA DE CARVALHO BRAGA                   | 152080 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SENHORA DA HORA, MATOSINHOS           | 18      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 118                | 6709408574              | ANABELA GUERREIRO FIALHO                           | 145555 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SILVES                                | 19      | ANUAL      |                                   |
| 166                | 5136898534              | MARIA JOANA GORGULHO FRANCISQUINHO GOMES           | 171270 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS, SEIXAL                  | 18      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 231                | 6037275300              | MARGARIDA MARINA PEREIRA DA SILVA DE AMORIM        | 170744 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA, AMADORA | C       | TEMPORÁRIO |                                   |
| 307                | 1662712898              | MÓNICA SUSANA NOGUEIRA SOARES MOREIRA              | 171670 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO                               | 18      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 333                | 5774149374              | ANABELA CASTANHEIRA ALVES CABRITO                  | 171311 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA                                 | 20      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 336                | 3101109426              | MAXIMINA FIGUEIREDO SIMAO                          | 171530 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEM MARTINS, SINTRA                   | 19      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 406                | 8653547339              | ALEXANDRE GUILHERME DOS SANTOS MARTINS             | 170860 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL        | 13      | ANUAL      |                                   |
| 458                | 8876944206              | MARIA JOAQUINA DE CARVALHO BARREIRA CAVIQUE SANTOS | 171281 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA, SEIXAL                    | 10      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 471                | 5296118642              | ARMANDA DO CARMO NOGUEIRA LOBO                     | 171967 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II, CALDAS DA RAINHA             | 14      | TEMPORÁRIO |                                   |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).